

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM  
1-0) E  
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ (PMPR).

Curitiba  
Abril 2002



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO  
PARANÁ - DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E  
SELEÇÃO

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2002

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CeI QOPM GILBERTO FOLTRAN, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, FAÇO PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, NO PERÍODO DE 17 DE ABRIL A 03 DE MAIO DE 2002, AS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE 615 (SEISCENTAS E QUINZE) VAGAS PARA SOLDADO POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR, DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, ASSIM DISTRIBUÍDAS:

ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR (OPM)	NÚMERO DE VAGAS		
	<i>Masc.</i>	<i>Fem</i>	<i>Tota l</i>
6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – CASCAVEL/PR	94	06	100
14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – FOZ DO IGUAÇÚ/PR	37	03	40
BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA/CPC– CURITIBA/PR	37	03	40
COMANDO DO POLICIAMENTO DA CAPITAL	371	24	395
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS	40		40
<b>TOTAL</b>	<b>579</b>	<b>36</b>	<b>615</b>

I – DAS VAGAS

**Art. 1º** Das vagas oferecidas, 54 (cinquenta e quatro) são preferenciais dos candidatos suplentes do Concurso realizado em Setembro de 2000 para o Comando do Policiamento da Capital, e as vagas oferecidas ao Comando do Corpo de Bombeiros são preferenciais dos candidatos suplentes do Concurso realizado em Setembro de 2000, de conformidade com o previsto na Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, em seu Artigo 37 Incisos III e IV:

*III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez por igual período.\**

*IV – durante o prazo improrrogável previsto no Edital de Convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e de títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira.*

? Disposição igual na Lei 8.112 de 11 Dez 1990 Art. 12

**Parágrafo único.** Ficam convocados os candidatos suplentes do Concurso realizado em Setembro de 2000 para o Comando do Policiamento da Capital, e Comando do Corpo de Bombeiros, a comparecer no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR até o dia 30 de Abril de 2002 a fim de efetuarem a opção da Unidade para inclusão na Corporação, sendo considerados desistentes os que não realizarem a opção até esta data.

**Art. 2º** Das vagas oferecidas, as do 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – CASCAVEL/PR, 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/FOZ DO IGUAÇÚ/PR e as do BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA/CPC–CURITIBA/PR, 180 (cento e oitenta) serão preenchidas imediatamente, pelos suplentes do CPC e pelos candidatos aprovados por ordem da classificação no Exame de Escolaridade, os demais classificados (as) devem aguardar convocação para prosseguir nas demais etapas do concurso dentro do prazo legal de validade do concurso público.

**Art. 3º** Das vagas oferecidas para o Comando do Corpo de Bombeiros 40 (quarenta) serão preenchidas imediatamente, pelos candidatos suplentes do Concurso realizado em Setembro de 2000, conforme especificado no Art. 1º deste Edital, os demais classificados deverão aguardar posterior convocação para inclusão.

**Art. 4º** As vagas destinadas ao sexo feminino obedecem ao previsto na Lei Estadual nº 12.975 de 17 de Novembro de 2000.

## II – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** O(A) s candidatos (as) concorrerão às vagas ofertadas para as Unidades Operacionais do Comando do Policiamento da Capital, Comando do Policiamento do Interior e Comando do Corpo de Bombeiros.

**Art. 6º** As inscrições estarão abertas a partir do dia 17 de Abril de 2002, prolongando-se conforme a programação constante no calendário do Concurso, devendo ser realizada nas Segundas-feiras, Terças-feiras, Quintas-feiras e Sextas-feiras, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 11:30 h e 13:30 às 17:30 h, e nas Quartas-feiras das 08:00 às 12:00 h, nos seguintes locais:

**- Centro de Recrutamento e Seleção (CRS) da PMPR - CURITIBA**  
Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1401, Rebouças – Curitiba 80230-110

**- 6º Batalhão de Polícia Militar**  
Rua Olavo Bilac 789 Centro CASCAVEL/PR 85802-580

**- Batalhão de Polícia de Guarda BPGd**  
Rua Anita Garibaldi, n.º 750

**- 14º Batalhão de Polícia Militar**  
Rua General Meira 200 bairro Shalon Foz do Iguaçú/PR 85863-110

## III - DO CONCURSO

**Art. 7º** As normas que regem este Concurso constam do respectivo Regulamento, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6209 de 15 de Abril de 2002.

**Art. 8º** O Concurso consistirá na prestação de exame de escolaridade, exame psicopatológico, exame de saúde e exame de capacidade física, através de teste de suficiência física.

**Art. 9º** Os exames realizar-se-ão em três fases:

- I - Na primeira, exame de escolaridade, com caráter classificatório e eliminatório, será objetivo e de múltipla escolha;
- II - Na segunda, exame de sanidade física e mental, com caráter eliminatório, consistirá de exame psicopatológico, médico, laboratoriais e biométrico.
- III - Na terceira, exame de capacidade física, através do teste de suficiência física, com caráter eliminatório, consistirá de "Schuttle-Run", tração na barra-fixa (masculino) ou isometria (feminino), corrida de 2.400 metros. Para candidatos a Soldado Bombeiro Militar, além desses o pretendente será avaliado nas provas de Subida na Corda, Natação e Mergulho livre.

**Art. 10.** Durante o Concurso será realizada, com caráter eliminatório, Pesquisa Social e Documental sobre a vida pregressa e atual do(a) candidato(a), visando a comprovação de sua idoneidade moral e conduta.

**Art. 11.** Para inscrever-se no Concurso, o(a) candidato(a) deverá preencher, na data da inscrição, os seguintes requisitos;

- I - Para candidatos(as) civis
  - a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

- b) Ter idade entre 18 e 30 anos (Lei nº 1943, de 23 de Junho de 1954);
- c) Ter altura mínima de 1,65 m para o masculino e 1,60 para o feminino;
- d) Ter o 2º grau completo (Decreto Estadual nº 1029, de 23 de Dezembro de 1991)
- e) Estar quite com o serviço militar;
- f) Não possuir antecedentes nos aspectos criminal, policial, social e moral que o(a) contra-indiquem para a função, verificados mediante Pesquisa Social e Documental; e
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- h) Se militar ou membro de Polícia ou de Bombeiro Militar em atividade, autorização para inscrição pela respectiva Força Armada ou Auxiliar.

II - Para candidatos(as) ex-Policiais/Bombeiros Militares, além dos requisitos acima:

- a) Ter sido excluído a pedido, estando, no mínimo, no comportamento BOM; e
- b) Não ter antecedentes disciplinares ou administrativos, fato este a ser verificado junto à DP/SJD ou junto à última Unidade onde serviu o requerente.

**Art. 12.** O(A) candidato(a) deverá retirar a ficha de solicitação de inscrição nos locais de inscrição especificados no Art. 6º deste Edital até o último dia da inscrição, efetuando o pagamento desta nas agências do Banco Itaú/Banestado, devolvendo-a devidamente preenchida no mesmo local, onde receberá as Instruções do concurso.

**Art. 13.** Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) que preencher todos os requisitos, deverá recolher uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) nas agências do Banco ITAÚ S.A., conta-corrente/agência 3836 - 00130-9, bem como apresentar o comprovante do depósito.

**Art. 14.** Não será admitida inscrição pelo correio, podendo ser feita por procuração, e todas as inscrições somente serão consideradas válidas se feitas nos locais de inscrição especificados no Art. 2º deste Edital.

**Art 15.** Não serão aceitas inscrições que não se forem acompanhados dos documentos exigidos, nos casos de inscrições por procuração e de militar ou membro de Polícia ou de Bombeiro Militar em atividade, autorização para inscrição pela respectiva Força Armada ou Auxiliar.

**Art. 16.** O Concurso obedecerá a programação constante no Calendário do Concurso. (Anexo I).

#### IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** Somente será efetuada a INCLUSÃO desde que o CRS esteja de posse das respostas das pesquisas Sociais, Documentais e Educacionais dos aprovados(as), podendo ser alterada a data prevista.

**Art. 18.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, **ad referendum** do Comandante-Geral.

Curitiba, PR, 11 de Abril de 2002

**ALTAIR MARIOT, Maj QOPM**  
*Presidente da Comissão*

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ COMANDO GERAL - ANEXO I

#### CALENDÁRIO DO CONCURSO – CPC/CPI/CCB

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/LOCAL</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>17 Abr 02 à 03 Mai 02</b>	<b>CRS/DP – BPGd – 6º BPM e 14º BPM</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO PARA O EXAME DE ESCOLARIDADE</b>	<b>08 Mai 02</b>	<b>16:00 – CRS/DP e Locais de Inscrição</b>
<b>EXAME DE ESCOLARIDADE</b>	<b>12 Mai 02</b>	<b>09:00hs – Conforme ensalamento</b>
<b>RESULTADO DO EXAME DE ESCOLARIDADE</b>	<b>15 Mai 02</b>	<b>09:00hs – CRS/DP e Locais de Inscrição</b>
<b>DIVULGAÇÃO ENSALAMENTO PSICOLÓGICO</b>	<b>17 Mai 02</b>	<b>09:00hs - - CRS/DP e Locais de Inscrição</b>

<b>EXAME PSICOLÓGICO DOS CANDIDATOS AO 14º BPM/FOZ DO IGUAÇÚ-PR</b>	<b>18 Mai 02</b>	<b>09:00hs – Conforme Ensalamento</b>
<b>EXAME PSICOLÓGICO DOS CANDIDATOS AO 6º BPM/CASCAVEL-PR E BPGd CURITIBA</b>	<b>19 Mai 02</b>	<b>09:00hs – Conforme Ensalamento</b>
<b>EXAMES LABORATORIAIS</b>	<b>20 Mai 02 à 05 Jun 02</b>	<b>Conforme o candidato</b>
<b>APRESENTAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E EXAME BIOMÉTRICO DOS CANDIDATOS AO BPGd</b>	<b>06 e 07 Jun 02</b>	<b>08:30 h – Junta Médica Hospital da PMPR</b>
<b>APRESENTAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E EXAME BIOMÉTRICO DOS CANDIDATOS AO 14º BPM</b>	<b>08 Jun 02</b>	<b>08:30 h – 14º BPM</b>
<b>APRESENTAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E EXAME BIOMÉTRICO DOS CANDIDATOS AO 6º BPM</b>	<b>09 Jun 02</b>	<b>08:30 h – 6º BPM</b>
<b>RESULTADO DO EXAME PSICOPATOLÓGICO E ENSALAMENTO PARA O EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA</b>	<b>12 Jun 02</b>	<b>09:00hs – CRS/DP e Locais de Inscrição</b>
<b>EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA(E. C. F) DOS CANDIDATOS AO 14º BPM</b>	<b>15 Jun 02</b>	<b>08:00hs – Conforme Ensalamento</b>
<b>EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA(E. C. F) DOS CANDIDATOS AO 6º BPM e BPGd</b>	<b>16 Jun 02</b>	<b>08:00hs – Conforme Ensalamento</b>
<b>RESULTADO DO E.C.F.</b>	<b>20 Jun 02</b>	<b>09:00hs – – CRS/DP e Locais de Inscrição</b>
<b>PREVISÃO DE INCLUSÃO</b>	<b>28 Jun 02</b>	<b>09:00hs - CRS/6º BPM/14º BPM</b>